

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 210/2020 – ARCON-PA, 06 DE MAIO DE 2020.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2020/89492 RESOLVE: I - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor ZACARIAS MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 3272770/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal, correspondente ao triênio 1984/1987, conforme Parecer Jurídico nº 265/2020-CJUR/SEPLAD, contido nas folhas 53 a 59 dos autos. II - AUTORIZAR o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2020 a 30/05/2020, considerando manifestação da chefia imediata à folha 62 dos autos. III - Esta Portaria retroagirá a contar de 01/04/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 544944

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**PORTARIA Nº 114 DE 05 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie; CONSIDERANDO o processo nº 2020/234517; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ COELHO MAGALHAES, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 22764/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 28/2020 – SEDAP, celebrado com a empresa ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCACOES - EIRELI, CNPJ nº 28.515.824/0001-13.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 545002**PORTARIA Nº 112 DE 05 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO a necessidade de esta SEDAP adequar-se às disposições da Lei 13.019/14;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/267711

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RONNALD EWERTON DE BARROS TAVARES, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº. 5947306/1, como GESTOR do Termo de Fomento nº. 001/2020, firmado entre esta Secretaria e a FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ – FAEPA/PA, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;

Art. 2º - São atribuições do GESTOR: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 544969**PORTARIA Nº 120 DE 07 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 132, inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral de que trata os dispositivos legais acima mencionados, aos servidores relacionados na tabela abaixo, pelo período de 01/05/2020 a 30/06/2020, no percentual descrito na mesma.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERCENTUAL DE TI
JONATAS TAVARES DE SOUZA	5214424/1	MOTORISTA	50%
KAMAL JORGE BASTOS ABOU EL HOSN	5893618/1	MOTORISTA	50%

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 544981**PORTARIA Nº 113 DE 05 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO a necessidade de esta SEDAP adequar-se às disposições da Lei 13.019/14;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/267711;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores OSCAR FERNANDO BATISTA, matrícula nº 22608/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, OFIR DE SALES RAMOS, matrícula nº 19933/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário e RENATO AIRES CORREA, matrícula nº 5946781/1, ocupante do cargo de Gerente, como integrantes da comissão de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento nº 01/2020, para acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.

Art. 2º Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2020 celebrado pela SEDAP e a a FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ – FAEPA/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 544970**CONTRATO****Contrato nº 28/2020 – SEDAP****Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 08 na quantidade de 01 (um) Veículo utilitário, tipo pick-up.

Valor Total: R\$- 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0101/Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715

Data Assinatura: 05/05/2020.

Vigência: 08/05/2020 a 07/05/2021

Contratado: ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCACOES - EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 28.515.824/0001-13

Endereço da Contratada: Av Nersalla Rubez, nº 503, sala 04, Bairro: Centro, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP: 12.701-000.

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 545000**OUTRAS MATÉRIAS****Termo de Fomento nº 001/2020 - SEDAP**

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA

E PECUÁRIA DO PARÁ – FAEPA/PA

Endereço: Travessa Dr. Moraes, nº 21. Edifício Palácio da Agricultura, Bairro Nazaré, CEP: 66.035-080, Belém/PA.

Objeto: "Distribuição de ração aos animais domésticos em situação de rua e abrigos, bem como Equinos, Muare e Asininos utilizados para o trabalho e transporte na ilha de Algodão/PA".

Data de assinatura: 29/04/2020

Vigência: 29/04/2020 à 31/12/2020

Valor Total da Parceria: R\$ 50.000,00

Dotação Orçamentária: Ação: 8705; Fonte: 0101 e 0301; Elemento de Despesa: 3350-41; Funcional Programática: 20.608.1491.8705

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 544941**RESULTADO FINAL PSS/SEDAP****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020****RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2020-SEDAP, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020 para contratação em funções temporárias de Nível Superior, de profissionais para esta Secretaria;